



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6148 DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 060345/2012

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 16, 17, 18, 19 e 20, da Quadra 70, situados na Avenida Pistóia, Loteamento Jardim Gramacho, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de uma creche.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.188, de 06 de fevereiro de 2003.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de janeiro de 2012.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

